

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.585/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1°- Designar a servidora municipal LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, portadora de CPF 661.608.049-87 e RG 4.963.999-6 SSP/PR, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo para exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.
- Art. 2° Terá por atribuição administrar todas as atividades financeiras do município.
- Art. 3°- Poderá para isso, junto às instituições financeiras, emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, efetuar transferências e pagamento por qualquer meio, autorizar débitos em conta relativa a operações, retirar cheques cheques, sustar/contraordenar endossar cheques, cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade-meio eletrônico, encerrar contas depósitos, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço e todos os demais serviços relacionados às transações financeiras.

Art. 4°-Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2021, com sua devida publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE JANEIRO DE 2021

Publique - se

PUBLICADO EM

MP DE04/01/2021

CD V° 2171a 200 4

Ricardo Antonio Ortiña
PREFEITO MUNICIPAL